

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA GABINETE DA PREFEITA

# PORTARIA Nº 033/2014. DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** a Servidora da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de 02/08/2012 à 02/08/2013.

### **RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de 20/01/2014 à 18/02/2014.

#### **Professora**

Vera Lucia R. Contó

publicação.

**ART. 2º -** Esta portaria entra vigor na data de sua

**ART. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.014.

## MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

### **MARIA ELISABETE PICOLO**

Sec. Geral de Coord. Administrativa

